



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 052/2016 DE 29 DE MARÇO 2016

“Constitui Comissão Organizadora das Festividades Alusivas ao 27º Aniversário do Município de Serra Alta, e dá outras providências”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Organizadora das Festividades do 27º Aniversário do Município de Serra Alta/SC:

a) COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA:

Presidente: VANDERLI RUI DE GASPARI
Vice – Presidente: VOLNEI LUIZ FICAGNA
1º Secretário: JANETE PETRY CERISOLI
Tesoureiro: ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI

b) COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Responsável: EDISON MARTINS
BIANCA CEREJO
DOGLAS BOGONI
SILMARA TEREZINHA FREITAS

c) COMISSÃO DE JOGOS

Coordenadores: WILLIAN JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS
DELMAR FRANTZ
VOLNEI LUIZ FICAGNA

d) COMISSÃO DE ORNAMENTAÇÃO

Responsável: SALETE CERIZOLLI PRIOR
MARIA BOTH
VANDERLEA MARTINELI
JANETE CERIZOLI
JUCIELI HANAUER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

e) COMISSÃO DISCIPLINAR DOS JOGOS - JASA

Responsável: PEDRO ANTONIO MENEGAT
DELMAR FRANTZ
VANDERLI RUI DE GASPARI

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita de Serra Alta, 29 de Março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita Municipal de Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 052/2016</u>
DATA: <u>30/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1963</u>
<u>Vanderli R. Gaspari</u> Assinatura